**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 158 / 2017**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE À SRA. ROSALY ESTHER VILAS BOAS MATTOZO.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense à Sra. ROSALY ESTHER VILAS BOAS MATTOZO.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

ROSALY ESTHER VILAS BOAS MATTOZO, NASCIDA NO MUNICIPIO DE INCONFIDENTES/ MG NO DIA 06/11/1974, MORADORA EM POUSO ALEGRE HÁ 18 ANOS, FILHA DE GABRIEL VILAS BOAS E MARIA DE LOURDES VILAS BOAS, CASADA COM O DR. MARIO LUCIO DE ALMEIDA MATOZZO, MÃE DE 3 FILHOS, MARIO MENRIQUE, MARIANA E MIGUEL.

FOI SEGUNDA DAMA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, ONDE ATUOU COMO VOLUNTÁRIA NA SECRETARIA DE SAÚDE POR UM ANO, ONDE REALIZOU VARIOS PROJETOS. FORMADA PELA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO NA ÁREA DE PSICOLOGIA

• ESPECIALIZADA EM PSICOLOGIA INFANTIL, CLINICA, ESCOLAR E HOSPITALAR.

• GESTÃO EM SAÚDE PUBLICA E PRIVADA.

ATUANTE NA ÁREA DE PSICOLOGIA CLÍNICA, SAÚDE MENTAL E SOCIAL, COMO TAMBÉM, EM TESTES NEUROPSICOLÓGICOS. EXPERIENCIA EM VARIAS ENTIDADES COMO ASILOS, HOSPITAIS E ESCOLAS.

SÓCIA E ADMINISTRADORA DAS CLINICAS DO CORAÇÃO DE POUSO ALEGRE E DE CARDIOLOGIA DR. MARIO LUCIO DE ALMEIDA MATOZZO.

ATUALMENTE EXERCE FUNÇÃO DE SECRETÁRIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| VEREADOR |